

FREITAS CONSULTORIA PEDAGÓGICA



Competência e Responsabilidade

FREITAS & BRANDÃO LTDA

CNPJ: 08.668.897/0001-38 –

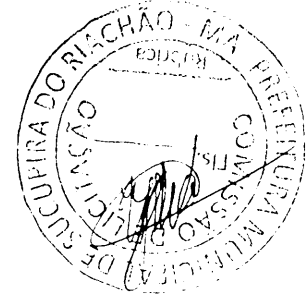
RUA SÃO JOSÉ 992 - A – BAIRRO SAMBAÍBA

FONE: OXX. 89 - 99928-6366 / 99426.0416 FLORIANO – PIAUÍ.

ASSESSORIA, CONSULTORIA, FORMAÇÃO, PALESTRAS E PESQUISAS

EMAIL: frfreitas18@hotmail.com

DECLARAÇÃO



Processo nº 411.401/2022.
Dispensa nº 031/2022.

FREITAS & BRANDÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.668.897/0001-38, representada por portador **Francisco Rodrigues de Freitas**, inscrito no CPF nº 079.317.783-91, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, bem como Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Floriano – PI, 12 de julho de 2022.

FREITAS & BRANDÃO LTDA

CNPJ: 08.668.897/0001-38

Francisco Rodrigues de Freitas

CPF: 079.317.783-91

Representante Legal da Empresa



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FREITAS & BRANDAO LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



Página 1 de

Pelo presente instrumento **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São José do Peixe/PI, em 06/08/1957, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 195744, expedida pela SSP/PI, em 22/08/1988 e CPF. Nº. 079.317.783-91, residente e domiciliado na cidade Floriano/PI, na Rua São José, nº 992, Bairro Sambaiba Nova, CEP 64804-240; e **RAVENA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI, em 10/11/1991, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 2790064, expedida pela SSP/PI, em 30/10/2014 e CPF. Nº. 024.415.223-37, residente e domiciliada na cidade Floriano/PI, na Rua São José, nº 992, Bairro Sambaiba Nova, CEP 64804-240; Únicos sócios da sociedade empresaria Ltda., sob nome empresarial de: **FREITAS & BRANDAO LTDA**, com sede social na Rua São José, nº 992, Sala A, Bairro Sambaiba Nova, CEP 64804-240, Floriano/PI, inscrita no CNPJ. Nº 08.668.897/0001-38, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 23/02/2007 sob o NIRE nº 22200281311, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seu contrato social em obediência ao Código Civil trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante Clausula e condição a seguir.

CLAUSULA I - Ingressa na sociedade **RAFAELA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/07/1994, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3222805, expedida pela SSP/PI, CPF nº 024.415.263-24, residente e domiciliada na cidade de Floriano/PI, na Rua Sao Jose, nº 992, Bairro Sambaiba Nova, CEP. 64804-240.

CLAUSULA II - A sócia **RAVENA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS** cede e transfere parcialmente de suas quotas de capital no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante, declarando haver recebido a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da sócia acima qualificada, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FREITAS & BRANDAO LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



Página 2 de

CLAUSULA III - O capital social da sociedade passa a ser no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na forma prevista do artigo 1.055 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o sócio:

- a) **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS**, n.º de quotas 15.000 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representando 50% do capital;
- b) **RAVENA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS**, n.º de quotas 7.500 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representando 25% do capital;
- c) **RAFAELA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS**, n.º de quotas 7.500 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representando 25% do capital;

CLAUSULA IV - Fica a partir desta alterado o objeto social para: **ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES - REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE ENSINO PARTICULAR, AULA PARTICULAR AULAS PARTICULARES) - TREINAMENTO EM INFORMATICA - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Denominação Social de: **FREITAS & BRANDÃO LTDA.**



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FREITAS & BRANDAO LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua São José, nº 992, Sala A, Bairro Sambaiba Nova, CEP: 64.804-240 - Floriano/PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: **ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES - REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE PROFESSOR AUTONOMO, INDEPENDENTE ENSINO PARTICULAR, AULA PARTICULAR AULAS PARTICULARES) - TREINAMENTO EM INFORMATICA - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 02/02/2007, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trintavinte mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e subscritas em moeda corrente do país:

- a) **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS**, n.º de quotas 15.000 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representando **50%** do capital;
- b) **RAVENA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS**, n.º de quotas 7.500 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representando **25%** do capital;
- c) **RAFAELA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS**, n.º de quotas 7.500 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), representando **25%** do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FREITAS & BRANDAO LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



Página 4 de

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia: FCP - FREITAS CONSULTORIA PEDAGOGICA.

CLAUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO

A partir desta data a administração será exercida pelo sócio FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA X - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FREITAS & BRANDAO LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



Página 5 de

que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA XII - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FREITAS & BRANDAO LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.



Página 6 de

CLÁUSULA XVII- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, um via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano/PI, 23 de março de 2021.

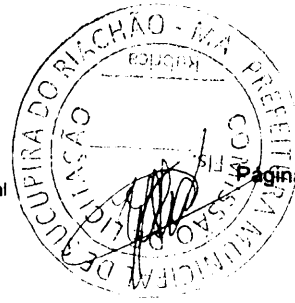
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS
Sócio - administrador

RAVENA CIPRIANO BRANDÃO DE FREITAS
Sócia - quotista

RAFAELA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS
Sócia - quotista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & BRANDAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02441522337	RAVENA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS
02441526324	RAFAELA CIPRIANO BRANDAO DE FREITAS
07931778391	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 23:00 SOB Nº 20210213647.
PROTOCOLO: 210213647 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102314290. CNPJ DA SEDE: 08668897000138.
NIRE: 22200281311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
FREITAS & BRANDAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.668.897/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREITAS & BRANDAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FCP - FREITAS CONSULTORIA PEDAGOGICA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 992	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 64.804-240	BAIRRO/DISTRITO SAMBAIBA NOVA	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@RRCONTAS.COM.BR	TELEFONE (89) 9928-6366
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2007
-----------------------------	--

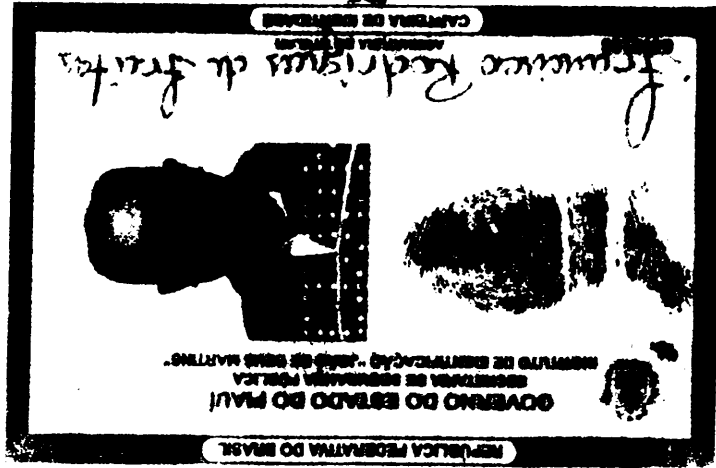
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2022 às 10:31:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICAÇÃO Nº 195.744 DATA DE EMISSÃO 12/06/14

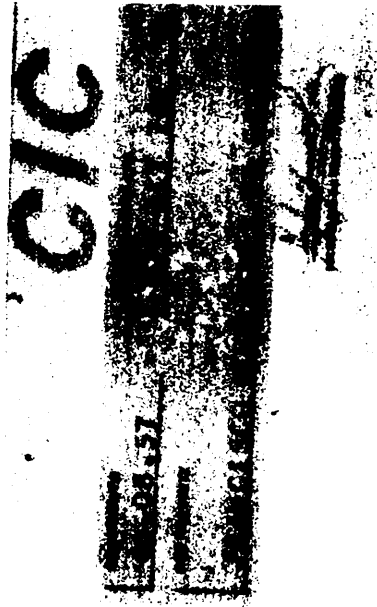
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS

PAI: UMBELINA DE FREITAS RODRIGUES
MÃE: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

SÃO JOSE DO PEIXE-PI 06/08/1957

CERT. CASAM. 20 L. 01 F. 010
EXP. FLORIANO-PI 27/05/14

TELEFONO Nº 079.317.783-91

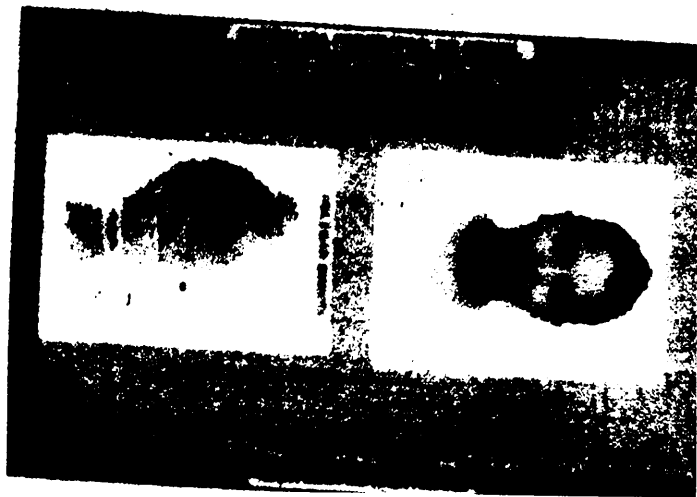
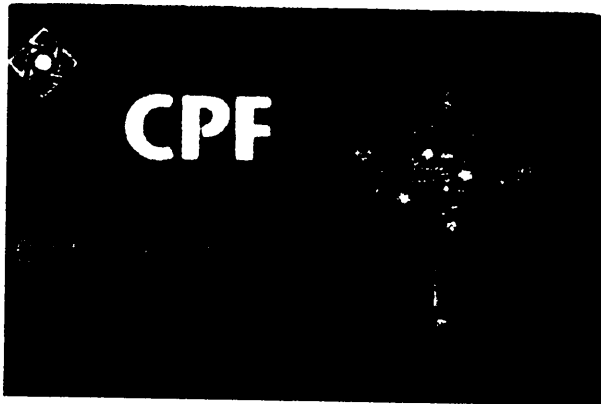


MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA E REGISTRO
CONDIÇÃO DE DEFESA DO TÍTULO DE DEFESA NACIONAL

SECRETARIA DE DEFESA E REGISTRO

SECRETARIA DE DEFESA E REGISTRO

Francisco Rodrigues de Freitas



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL **2.790.064** DATA DE
EXPIRAÇÃO **30/10/14**

NOME
RAVENA CIPRIANO BRANDÃO DE FREITAS

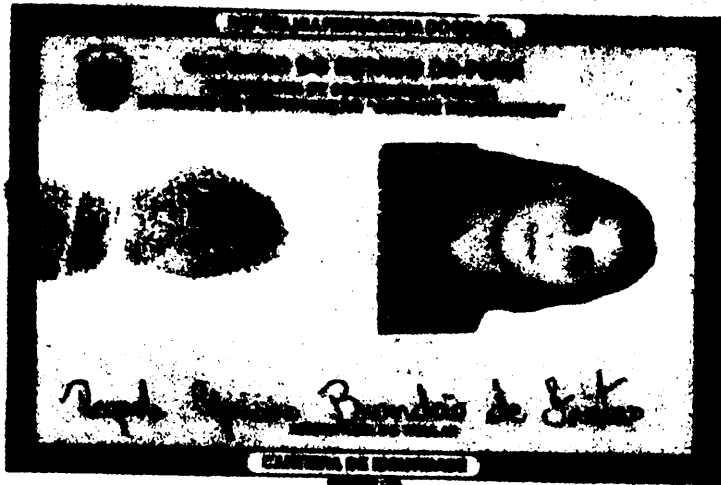
RESIDÊNCIA
IZABEL MARCIA CIPRIANO DE FREITAS
FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS

CIDADE DE NASCIMENTO
FLORIANO-PI **10/11/1991**

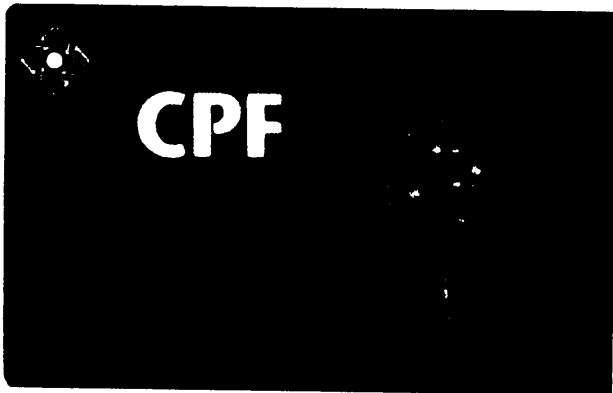
CERT. NASC. **23522 L A126 F 221**
IMP FLORIANO-PI 18/10/05

TELEFONE - DDD
024.415.229-37 AGENCIARIA DO CREDITO

LEI Nº 7.110 DE 1983 - DECRETO Nº 92.200/83



IDENTIFICAÇÃO
CPF: 3.222.805-1 DATA: 13/06/08
RAFAELA CIPRIANO BRANDÃO DE FREITAS
ISABEL MÁRCIA CIPRIANO B. DE FREITAS
FRANCISCO RICHÃO DE FREITAS
FLOREANO-PI 06/07/1994
CERT. NASC. 25/07/94 F 201V
EXP FLOREANO-PI 07/07/94
LEI Nº 7.118 DE 1994 - REGISTRO DE CASOS





EQUATORIAL
EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 RUA JOÃO CABRAL, 730 - CENTRO SUL
 TERESINA - PI - CEP: 64.001-030
 CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 19301383-5
Atendimento: 0800 086 0800 www.equatorialenergia.com.br
Ouvidoria: 0800 721 0164 (08h às 18h (Segunda à Sexta))

FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS SCEE COMPARTILHADA
 R. TIBIRICA, 2250 MACHU PICHU AP 304 - CRISTO REI
 CEP 64.016-435 - TERESINA - PI
 CPF **9.317.***-**- RG 195744 SSP PI 20-10-88

Emissão		Próxima Leit.	Qtd de Dias	Forma Fat.	Classe / Subclasse		Ligação	Tensão / Modelid. Tarifária	Medidor	Poste	
23/05/2022		18/06/2022	30	Normal	Residencial		Monofásica	B1 Resid Kwh	A2025106		
Data Leitura		Leitura	Const.	Demanda	Const.	Restiva	Const.	Fator Carga	Fat. Potência	Perdas	Dem. Ctda.
19/05/2022			1,00000								
19/04/2022											

Histórico	kWh	Composição da Tarifa (R\$)		Itens Faturados	Tar. sem impostos (R\$)	Valor (R\$)
04/2022	180	TUSD (*)	44,71	Consumo 180 kWh a 0,24842	0,627140	26,63
03/2022	179	TE (*)	02,02	Consumo 180 kWh a 0,628040	0,628040	117,44
02/2022	224	Transmissão	11,42	Contrib. Iluminação Pública Municipal (COSTPI)		16,35
01/2022	181	Encargos	18,14	Resíduo de Renda Energia 1/2 - 112		-117,44
12/2021	303	Tributos	7,78	Resíduo de Renda Energia 2/2 - 75		
11/2021	235	(*) TUSD= Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição		Res. de Renda Acumul. 1/12 - 137,00		
10/2021	331	(*) TE= Tarifa de Energia				
09/2021	301					
08/2021	205					
07/2021	238					
06/2021	257					
05/2021	216					

Base Cálculo (R\$)	Aliq(%)	Valor ICMS (R\$)	
26,63	27,00	7,19	
Pls 0,5548% R\$ - 0,10		Cofins 2,5552% R\$ - 0,49	
Reserv. Fisco	BADF.BDB1.1214.25D7.0C22.20B8.8309.BAB9		
Mês/Ano	Nº	Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
05/2022	0	02/06/2022	42,98

=> Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V
 => Ligue para 0800 086 0800 e faça opção de vencimento de sua conta 1 5 10 15 20 25

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

1272

1-9 00190.00009 03373.383003 15940.891177 2 90040000004298

Local pagamento				Vencimento	
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA				02/06/2022	
Beneficiário EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENER CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 19301383-5				Agência / Código do Beneficiário	
RUA JOÃO CABRAL, 730 - CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-030				XXXX / XXXXXXX-X	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
23/05/2022	76.411.954	01	N	23/05/2022	33733830015940891
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtd Moeda	xValor	(=) Valor do Documento (R\$)
	17				42,98
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				(-) Desconto	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador **FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS SCEE COMPARTILHADA** CPF: **9.317.***-**- UC 1825659-0
 R. TIBIRICA, 2250 MACHU PICHU AP 304 Mês/Ano Nº TC 05/2022 0 8
 Sacador/Avalista



Autenticação - FICHA DE COMPENSAÇÃO

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREITAS & BRANDAO LTDA
CNPJ: 08.668.897/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

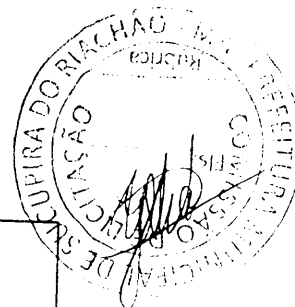
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:41 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **BF31.169E.7453.84DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.668.897/0001-38
Razão Social: FREITAS E BRANDAO LTDA
Endereço: RUA SAO JOSE 992 A / SAMBAIBA / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701455628418341

Informação obtida em 11/07/2022 12:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br